

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S.**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Benilson Paravidino

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
José Alberto Nogueira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Aline de Souza Ferreira

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.291, de 22 de março de 2012.

Dispõe sobre crédito especial no Orçamento Fiscal do Município no Exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes no valor de R\$ 3.601.950,00 (três milhões seiscentos e um mil novecentos e cinquenta reais) para atender o programa de trabalho e natureza das despesas abaixo discriminadas:

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2 - SEGURIDADE			
2.27 - DESPORTO E LAZER			
2.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
2.27.812.0151 - PEC-PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PAC II			
2.27.812.0001.3551 - PEC-IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA			
FONTE 0229 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO		9.300,00	
FONTE 0229 - NAT 449036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.050,00	
FONTE 0229 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.600,00	
FONTE 0229 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.783.415,79	
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		716.584,21	
<b>Total Fonte - 0229</b>		<b>3.521.950,00</b>	
FONTE 0144 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
FONTE 0144 - NAT 449036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00	
FONTE 0144 - NAT 449013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
<b>Total Fonte - 0144</b>		<b>80.000,00</b>	<b>3.601.950,00</b>

Art. 2º - A fonte 0229, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 3.521.950,00 (três milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais) será proveniente de repasse efetuado pela União em virtude de convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - A fonte 0144 de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se a contrapartida do Município de Campos dos Goytacazes sendo oriunda de anulação do programa de trabalho e natureza de despesa abaixo discriminada:

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.334.0104.3573 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
2.14.422.0104.3574 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASENTAMENTO E IGUALDADE RACIAL			
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00	
2.14.422.0104.4575 - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL			
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
2.14.422.0104.4730 - CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
2.16.244.0105.4578 - ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS BENEF. DO PROGRAMA CASA POPULAR			
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>Total Fonte - 0144</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1287548

### Portaria Nº 949/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 685/2012, que nomeou **Eloisa Cristina Cardoso Moreira Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da *CE Jardim Aeroporto*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

### Portaria Nº 950/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Anine de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da *CE Jardim Aeroporto*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

### Portaria Nº 951/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Miriam da Silva Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da *CE Antônio Nunes Vieira*, **Símbolo DAS-9**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de março de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

### Portaria Nº 1097/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, interinamente e sem ônus para a Municipalidade, **Suledil Bernardino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **Secretário**, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1287743

### Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da  
Procuradoria Geral*

PROC. Nº	NOME
12233/08	Elson da Silva Leal
00426/11	Rosângela Souza da Silva
02159/11	Daniele da Silva Costa
04033/11	Leila de Souza Almeida
04285/11	Junio César de Souza Rodrigues
04686/11	Junio César de Souza Rodrigues
04882/11	Sueli Martins de Oliveira Gonçalves
04898/11	Luzia Cordeiro Gomes
04933/11	Amália Batista de Souza
05314/11	Maria das Graças Pereira dos Santos Fonseca
05602/11	Jocelma Gomes Ribeiro
05688/11	Ocyrema Francisco Pereira Gama
06276/11	Creuzi Alves Lima
06345/11	Rui Tavares Paes
06493/11	Maria Isabel Carvalho S. Paravidino
06737/11	Nair Machado Batista
06738/11	Nair Machado Batista
06946/11	Arlete Caetano da Silva Machado
07376/11	Regina de Fátima Malafaia de Silva
07497/11	Manoel Fonseca Vasconcellos
07499/11	Maurício Ramos Vasconcellos
07568/11	João Carlos de Souza
07599/11	Gilceia Correa de Azevedo
07611/11	Leda da Silva Passos
07651/11	Julia Leonor de B. Figueiredo Medeiros
07726/11	Regina Márcia da S. C. Dias
17160/11	Júlio Caetano - Sec. de Finanças
17296/11	Nilzete Ribeiro do Nascimento - Sec. de Finanças
17359/11	João Batista Ribeiro - Sec. de Finanças
22243/11	Márcia Gomes Ferreira - Sec. de Finanças

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	.....
Atos do Poder Executivo	.....
Atos da Prefeita	..... 1
Despachos da Prefeita	.....
Atos do Vice-Prefeito	.....
Despachos do Vice-Prefeito	.....
Secretaria Municipal de Governo	..... 1
Secretaria Particular	.....
Secretaria de Comunicação Social	.....
Procuradoria Geral do Município	.....
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	.....
Finanças	..... 2
Administração	..... 4
Controle e Orçamento	..... 4
Desenvolvimento Econômico e Petróleo	.....
Agricultura e Pesca	.....
Trabalho e Renda	.....
Defesa do Consumidor	.....
Cultura	..... 4
Saúde	..... 7
Família e Assistência Social	..... 7
Educação	.....
Justiça e Assistência Judiciária	.....
Infraestrutura	..... 8
Obras e Urbanismo	..... 8
Meio Ambiente	.....
Serviços Públicos	.....
Segurança e Ordem Pública	..... 13
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	..... 13
CÂMARA MUNICIPAL	.....

00280/12 Thiago Quintas Valadares  
00283/12 Ana Paula da Silva Pontes  
00362/12 Paulo Victor Quintanilha Coelho  
00399/12 Erinelma de Souza Santos Russo  
00451/12 Salvador Pereira Correa Júnior  
00457/12 Gerlane da Silva Messa  
00471/12 Rita Cristina do Nascimento M. Rocha  
00477/12 Andreza Barreto Pinheiro  
00490/12 Laryssa Valladares Rangel  
00502/12 Maria Cristina Moreira A. Trindade  
00534/12 Neuza Maria da Mota Cunha  
00603/12 Agenor Machado Gomes  
00683/12 Gisela Sepulveda B. de C. Rodrigues

00687/12 Conceição de Maria Barreto  
00704/12 Raquel Siqueira Monteiro  
00758/12 Maria Carlota Lopes Barreto  
00775/12 Márcio Antônio Gomes Castellar  
*Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da  
Procuradoria Geral*  
PROC. N° NOME  
01945/10 Elias Manhães de Farias  
07006/10 Simone Simões de Siqueira  
00094/11 Carlos Roberto da Silva  
02377/11 Márcia da Silva Alves

06242/11 Gisele Monteiro Maciel  
06359/11 José Carlos da Silva Spineli  
06363/11 Rita de Cassia Assunção Fritzem - Sec. de Finanças  
17166/11 Valdir Velasco Pinto - Sec. de Finanças  
00317/12 Eunilse Campos de Azevedo - Sec. de Finanças  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 04/04/12  
**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
Secretário de Governo

Id: 1287740

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/03/2012 AS 15:52 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 27/03/2012 PAG.: 1  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	682.502.358,67D	533.191.419,76	69.706.182,37	1.145.987.596,06D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	682.209.343,30D	35.722.810,58	4.137.872,80	713.794.281,08D
111000000	DISPONIVEL	682.209.343,30D	35.720.310,58	4.135.372,80	713.794.281,08D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	682.209.343,30D	35.720.310,58	4.135.372,80	713.794.281,08D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.109,56D	43.618,71	102.960,36	767,91D
111120800	BANCOS CONTA DO RPPS	60.109,56D	43.618,71	102.960,36	767,91D
111120801	= BANCO DO BRASIL S/A	60.109,56D		60.109,56	
111120804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		43.618,71	42.850,80	767,91D
111140000	APLICACOES DO RPPS	682.149.233,74D	35.676.691,87	4.032.412,44	713.793.513,17D
111140100	APLICACAO EM SEGMENTO DE RENDA FIX	628.804.123,58D	29.302.814,12	3.979.109,94	654.127.827,76D
111140106	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENC	247.491.471,02D	14.725.183,18	3.935.491,23	258.281.162,97D
111140107	= FUNDOS INV.DIREITOS CRED.CMN 379	94.672.536,37D	1.854.598,69		96.527.135,06D
111140108	= FUNDOS INVESTIMENTOS EM TITULOS	286.640.116,19D	12.723.032,25	43.618,71	299.319.529,73D
111140200	APLICACOES EM SEGMENTO RENDA VARIA	53.345.110,16D	6.373.877,75	53.302,50	59.665.685,41D
111140204	= FUNDOS DE INDICES REFERENCIADOS	53.345.110,16D	6.373.877,75	53.302,50	59.665.685,41D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		2.500,00	2.500,00	
113100000	ESTOQUES		2.500,00	2.500,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		2.500,00	2.500,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	279.515,37D			279.515,37D
142000000	IMOBILIZADO	279.515,37D			279.515,37D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	279.515,37D			279.515,37D
142120000	BENS MOVEIS	279.515,37D			279.515,37D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	1.486,69D			1.486,69D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.065,80D			5.065,80D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	330,00D			330,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	87.674,15D			87.674,15D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	19.379,00D			19.379,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	60.504,64D			60.504,64D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	59,99D			59,99D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	535,90D			535,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	7.802,20D			7.802,20D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	56.500,00D			56.500,00D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	447,00D			447,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	39.730,00D			39.730,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	13.500,00D	497.468.609,18	65.568.309,57	431.913.799,61D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	165.114.240,42	165.114.240,42	65.075.490,42	100.038.750,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA	132.576.495,21	132.576.495,21	32.537.745,21	100.038.750,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	100.512.037,67	100.512.037,67	32.064.457,54	68.447.580,13D
191140000	= RECEITA REALIZADA	32.064.457,54	32.064.457,54	473.287,67	31.591.169,87D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D	32.537.745,21	32.537.745,21	32.537.745,21	31.591.169,87D
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	32.537.745,21	32.537.745,21	32.537.745,21	31.591.169,87D
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	32.064.457,54	32.064.457,54	473.287,67	31.591.169,87D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	473.287,67	473.287,67	32.064.457,54	31.591.169,87D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	100.174.037,20	100.174.037,20		100.174.037,20D

*Juliana Mérida Viana*  
CRC / RJ - 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port. 2131/2009

*Paulo C. B. Nascimento*  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 23.223 - Port. 943/2012

*Francisco Chagas Maciel*  
Diretor Presidente  
PREVICAMPOS  
Mat.: 4453 - Port. 009/2012

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/03/2012 AS 15:52 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 27/03/2012 PAG.: 2  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		100.038.750,00		100.038.750,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		100.038.750,00		100.038.750,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		135.287,20		135.287,20D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		135.287,20		135.287,20D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		67.643,60		67.643,60D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		67.643,60		67.643,60D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		67.643,60		67.643,60D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		67.643,60		67.643,60D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		232.153.412,46	486.435,50	231.666.976,96D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		200.077.500,00		200.077.500,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		100.038.750,00		100.038.750,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		100.038.750,00		100.038.750,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		100.038.750,00		100.038.750,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		100.038.750,00		100.038.750,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		100.038.750,00		100.038.750,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		32.064.457,54	479.519,76	31.584.937,78D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		32.064.457,54	479.519,76	31.584.937,78D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		32.064.457,54	479.519,76	31.584.937,78D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		11.454,92	6.915,74	4.539,18D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		11.454,92	6.915,74	4.539,18D
197000000	OUTROS CONTROLES		23.919,10	883,65	23.035,45D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		6.232,09		6.232,09D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		6.232,09		6.232,09D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		17.687,01	883,65	16.803,36D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		6.232,09		6.232,09D

*Juliana Mérida Viana*  
CRC / RJ - 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port. 2131/2009

*Paulo C. B. Nascimento*  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 23.223 - Port. 943/2012



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		11.454,92	883,65	10.571,27D
199000000	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	13.500,00D	3.000,00	5.500,00	11.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	13.500,00D	3.000,00	5.500,00	11.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	13.500,00D	3.000,00	5.500,00	11.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	13.500,00D	3.000,00	5.500,00	11.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	13.500,00D	3.000,00	5.500,00	11.000,00D
200000000	PASSIVO	682.502.358,67C	100.981.275,13	532.885.913,92	1.114.406.997,46C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
212000000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
212100000	OBRIGAÇÕES A PAGAR		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCÍCIO		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		3.915,74	8.254,92	4.339,18C
212110102	= DIÁRIAS DO EXERCÍCIO		200,00	200,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		3.000,00	3.000,00	
220000000	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	410.193.486,85C			410.193.486,85C
222000000	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	410.193.486,85C			410.193.486,85C
222500000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS	410.193.486,85C			410.193.486,85C
222550000	PLANO PREVIDENCIÁRIO	328.154.789,48C			328.154.789,48C
222550200	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	328.154.789,48C			328.154.789,48C

*[Assinatura]*  
Ricardo Pessanha Gomes  
Diretor Presidente  
PREVICAMPOS  
Mat.: 4453 - Port. 008/2012

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/03/2012 AS 15:52 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2012 REFERÊNCIA: FEVEREIRO  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 27/03/2012 PAG.: 3  
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
222550201	APOSENTADORIA/PENSOES/OUTROS BENEF	656.393.958,04C			656.393.958,04C
222550202	* CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	147.150.308,54D			147.150.308,54D
222550203	* CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	118.567.444,99D			118.567.444,99D
222550204	* COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDU	62.521.415,03D			62.521.415,03D
222590000	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DE	82.038.697,37C			82.038.697,37C
222590100	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPER	82.038.697,37C			82.038.697,37C
240000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	272.295.371,82C			272.295.371,82C
241000000	PATRIMÔNIO / CAPITAL	272.295.371,82C			272.295.371,82C
241100000	PATRIMÔNIO	190.131.326,00C			190.131.326,00C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	82.164.045,82C			82.164.045,82C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	13.500,00C	100.974.159,39	532.874.459,00	431.913.799,61C
291000000	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA		100.038.750,00	200.077.500,00	100.038.750,00C
291100000	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA			100.038.750,00	100.038.750,00C
291110000	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			100.038.750,00	100.038.750,00C
291200000	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE		100.038.750,00	100.038.750,00	100.038.750,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		100.038.750,00	100.038.750,00	100.038.750,00C
291210100	= PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE RE			100.038.750,00	100.038.750,00D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		100.038.750,00	100.038.750,00	100.038.750,00D
292000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA		117.123,49	100.291.160,69	100.174.037,20C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		79.982,17	100.118.732,17	100.038.750,00C
292110000	= CREDITO DISPONÍVEL		67.643,60	100.038.750,00	99.971.106,40C
292130000	DOTAÇÃO UTILIZADA		12.338,57	79.982,17	67.643,60C
292130100	= DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR		11.454,92	68.527,25	57.072,33C
292130200	= DOTAÇÃO LIQUIDADADA		883,65	11.454,92	10.571,27C
292400000	EXECUÇÃO DA DESPESA		37.141,32	172.428,52	135.287,20C
292410000	EMISSÃO DE EMPENHO		37.141,32	172.428,52	135.287,20C
292410100	EMPENHO POR EMISSÃO		18.570,66	86.214,26	67.643,60C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		11.454,92	68.527,25	57.072,33C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			6.232,09	6.232,09C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		18.570,66	86.214,26	67.643,60C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		11.454,92	68.527,25	57.072,33C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			6.232,09	6.232,09C
293000000	EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		811.902,25	232.478.879,21	231.666.976,96C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		325.466,75	200.402.966,75	200.077.500,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		79.982,17	100.118.732,17	100.038.750,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA		79.982,17	100.118.732,17	100.038.750,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			100.038.750,00	100.038.750,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONÍVEL A EMP		67.643,60		67.643,60D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		11.454,92	68.527,25	57.072,33C
293110105	= CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO EXECUTAD		883,65	11.454,92	10.571,27C
293120000	COTA ORÇAMENTÁRIA		245.484,58	100.284.234,58	100.038.750,00C
293120200	= COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR		79.765,16	100.046.430,00	99.966.664,84C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		79.505,16	79.765,16	260,00C

*[Assinatura]*  
Juliana Mérida Viana  
CRC / RJ - 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port. 2131/2009

*[Assinatura]*  
Paulo C. B. Nascimento  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 23.723 - Port. 943/2012

*[Assinatura]*  
Ricardo Pessanha Gomes  
Diretor Presidente  
PREVICAMPOS  
Mat.: 4453 - Port. 008/2012

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/03/2012 AS 15:52 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2012 REFERÊNCIA: FEVEREIRO  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 27/03/2012 PAG.: 4  
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		67.643,60	71.825,16	4.181,56C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		11.454,92	68.527,25	57.072,33C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		7.115,74	11.454,92	4.339,18C
293120700	= COTA PAGA			6.232,09	6.232,09C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		479.519,76	32.064.457,54	31.584.937,78C
293300000	OBRIGAÇÕES A PAGAR		6.915,74	11.454,92	4.539,18C
293310000	OBRIGAÇÕES A PAGAR POR FONTE NO EX		6.915,74	11.454,92	4.539,18C
293310100	= OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO		6.915,74	11.454,92	4.539,18C
297000000	OUTROS CONTROLES		883,65	23.919,10	23.035,45C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			6.232,09	6.232,09C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			6.232,09	6.232,09C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		883,65	17.687,01	16.803,36C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			6.232,09	6.232,09C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		883,65	11.454,92	10.571,27C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	13.500,00C	5.500,00	3.000,00	11.000,00C
299100000	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	13.500,00C	5.500,00	3.000,00	11.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	13.500,00C	5.500,00	3.000,00	11.000,00C
300000000	DESPESA		11.454,92	883,65	10.571,27D
330000000	DESPESAS CORRENTES		11.454,92	883,65	10.571,27D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.454,92	883,65	10.571,27D
333900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.454,92	883,65	10.571,27D
333901400	DIÁRIAS - CIVIL		200,00		200,00D
333901414	DIÁRIAS NO PAÍS - PESSOAL CIVIL		200,00		200,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		2.500,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		2.500,00		2.500,00D
333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO		8.754,92	883,65	7.871,27D
333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		3.674,30	883,65	2.790,65D
333903944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		840,15		840,15D
333903958	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		3.022,47		3.022,47D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		500,00		500,00D
333903999	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSO		718,00		718,00D
400000000	RECEITA		473.287,67	32.064.457,54	31.591.169,87C
410000000	RECEITAS CORRENTES		419.985,17	30.340.769,28	29.920.784,11C
412000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			5.497.299,30	5.497.299,30C
412100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			5.497.299,30	5.497.299,30C
412102900	CONTR. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME P			5.497.299,30	5.497.299,30C
412102907	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIV			5.283.778,92	5.283.778,92C
412102909	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO C			157.675,26	157.675,26C
412102911	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PENSIONI			55.845,12	55.845,12C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		419.985,17	24.824.917,67	24.404.932,50C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		419.985,17	24.824.917,67	24.404.932,50C
413280000	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS DO RPPS		419.985,17	24.824.917,67	24.404.932,50C
413281000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - REND		419.985,17	21.084.785,54	20.664.800,37C
413282000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - REND			3.740.132,13	3.740.132,13C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			18.552,31	18.552,31C

*[Assinatura]*  
Juliana Mérida Viana  
CRC / RJ - 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port. 2131/2009

*[Assinatura]*  
Paulo C. B. Nascimento  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 23.723 - Port. 943/2012

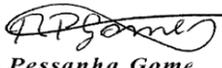
*[Assinatura]*  
Ricardo Pessanha Gomes  
Diretor Presidente  
PREVICAMPOS  
Mat.: 4453 - Port. 008/2012

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 27/03/2012 AS 15:52 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 27/03/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			18.552,31	18.552,31C
419220000	RESTITUICOES			18.552,31	18.552,31C
419221000	COMP. FINAN. ENTRE REG. PROP.PREV.			18.552,31	18.552,31C
419221001	COMPENSAÇÃO FINAN. RG PREVIDENCIA			18.552,31	18.552,31C
470000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CORRE			1.723.688,26	1.723.688,26C
472000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS			1.723.688,26	1.723.688,26C
472100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCA			1.723.688,26	1.723.688,26C
472102900	CONTR.PREV. REGIME PROPRIO INTRA-O			1.723.688,26	1.723.688,26C
472102901	CONTRIB.PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO			1.723.688,26	1.723.688,26C
490000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	53.302,50			53.302,50D
498000000	RETIFICADORA	53.302,50			53.302,50D
498100000	* RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE	53.302,50			53.302,50D
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	2.500,00			2.500,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	2.500,00			2.500,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.500,00			2.500,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	2.500,00			2.500,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	2.500,00			2.500,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE	2.500,00			2.500,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	2.500,00			2.500,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			2.500,00	2.500,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			2.500,00	2.500,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS			2.500,00	2.500,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			2.500,00	2.500,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			2.500,00	2.500,00C
613110200	BENS MOVEIS			2.500,00	2.500,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			2.500,00	2.500,00C

RESUMO :  
ATIVO = 1.145.987.596,06D  
PASSIVO = 1.114.406.997,46C  
DESPESA = 10.571,27D  
RECEITA = 31.591.169,87C  
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 2.500,00D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 2.500,00C

  
**Ricardo Pessanha Gome**  
Portaria n°. 008/2012  
Presidente

  
**Paulo César Nascimento**  
Portaria n°. 943/2012  
Diretor Adm.Financeiro

  
**Juliana Mérida Viana**  
Portaria n° 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Id: 1287723

**Secretaria Municipal de Administração**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n° 2012.034.000034-8-PR, Tomada de Preços n° 015/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de Construção de quadra escolar coberta com vestiário para atender a Escola Municipal Farol de São Thomé, localizada na Travessa Fernando Neto, Farol de São Thomé - Padrão FNDE, à BRANDÃO ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou o valor total de R\$ 508.690,88 (quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Março de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1287696

**Secretaria Municipal de Controle e Orçamento**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.**

2011.004.000145-1-CA	MARIA LUCIA BITTENCOURT DA FONSECA BARBOSA
2011.004.000141-2-CA	MARCELO ALVARENGA MOÇO
2011.006.000007-7-CA	WALQUER CALIL MACEDO
2011.004.000150-2-CA	AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2011.032.000006-9-CA	AMARILCE CARTOLANO DE CASTRO
2011.004.000147-6-CA	LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE
2011.004.000160-P-CA	LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE

2011.026.000006-4-CA	JAMIL DE SOUZA BARRETO
2011.004.000151-P-CA	SHAYTNER CAMPOS DUARTE
2011.004.000153-4-CA	CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
2011.035.000006-3-CA	CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
2012.004.000036-0-CA	GILMAR TRIPARI VIANA
2011.004.000149-0-CA	ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL
2011.012.000011-5-CA	HELOYSA HELENA SCHWARTZ DA SILVA
2011.004.000139-3-CA	GILMAR BARBOSA LEMOS
2011.004.000208-0-CA	JORGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2012.

**SULEDIL BERNARDINO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 1287520

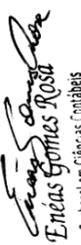
**Secretaria Municipal de Cultura**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/03/2012 AS 15:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2012 OPCAO : 3  
REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/03/2012 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	13.143.460,91D	62.774.387,42	12.801.196,13	63.116.652,20D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.244.501,55D	1.411.517,65	832.919,83	4.823.099,37D
111000000	DISPONIVEL	124.458,56D			124.458,56D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	124.458,56D			124.458,56D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	124.458,56D			124.458,56D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI	124.458,56D			124.458,56D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	14,48D			14,48D
111138841	= BANCO ITAU S/A	124.444,08D			124.444,08D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	4.114.748,99D		165.434,06	4.693.346,81D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.094.612,32D	744.031,88	63.934,06	4.673.210,14D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	4.094.612,32D	642.531,88	63.934,06	4.673.210,14D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	4.094.612,32D	642.531,88	63.934,06	4.673.210,14D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	20.136,67D			20.136,67D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	20.136,67D			20.136,67D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	20.136,67D			20.136,67D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		101.500,00	101.500,00	
112610000	VALORES A CREDITAR		101.500,00	101.500,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.294,00D	101.485,77	101.485,77	5.294,00D
113100000	ESTOQUES	5.294,00D	101.485,77	101.485,77	5.294,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	5.294,00D	101.485,77	101.485,77	5.294,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	5.294,00D	101.485,77	101.485,77	5.294,00D
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		566.000,00	566.000,00	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		566.000,00	566.000,00	
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		566.000,00	566.000,00	
114119900	= OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		566.000,00	566.000,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	7.563.981,09D			7.563.981,09D
142000000	IMOBILIZADO	7.563.981,09D			7.563.981,09D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	7.563.981,09D			7.563.981,09D
142110000	BENS IMOVEIS	5.648.532,85D			5.648.532,85D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	109.442,58D			109.442,58D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D			32.246,00D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	146.034,13D			146.034,13D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	22.631,67D			22.631,67D
142120000	BENS MOVEIS	1.915.448,24D			1.915.448,24D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	72.500,93D			72.500,93D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	42.955,00D			42.955,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	157.727,55D			157.727,55D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	268.127,77D			268.127,77D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	568.797,79D			568.797,79D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	597.193,00D			597.193,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	208.146,20D			208.146,20D
190000000	ATIVO COMPENSADO	1.334.978,27D	61.362.869,77	11.968.276,30	50.729.571,74D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		22.337.332,08	2.739.199,68	19.598.132,40D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		10.866.449,68	2.177.199,68	8.689.250,00D

  
**Eneias Gomes Costa**  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. 090286/0-0

  
**Patrícia Carneiro Alves**  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M.: 23098

  
**Eliene Silva**  
Diretora Dept. de Engenharia  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M.: 21614

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/03/2012 AS 15:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/03/2012 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
192110000	= DOTACAO INICIAL		7.800.000,00	7.800.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		3.066.449,68	3.066.449,68D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		3.066.449,68	3.066.449,68D
192190000	DOTACAO CANCELADA			2.177.199,68C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		2.177.199,68	2.177.199,68C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		11.470.882,40	10.908.882,40D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		11.470.882,40	10.908.882,40D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		5.735.441,20	5.454.441,20D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.735.441,20	5.735.441,20D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			281.000,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		5.735.441,20	5.454.441,20D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		5.735.441,20	5.454.441,20D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		26.219.687,77	17.567.810,11D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		21.732.899,36	17.378.500,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		10.866.449,68	8.689.250,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		10.866.449,68	8.689.250,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		10.866.449,68	10.866.449,68D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			2.177.199,68C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		10.866.449,68	8.689.250,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		10.866.449,68	8.689.250,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			617.500,00C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA			617.500,00C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE			617.500,00C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		4.486.788,41	806.810,11D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		4.486.788,41	806.810,11D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.295.578,27D		1.295.578,27D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.295.578,27D		1.295.578,27D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	1.295.578,27D		1.295.578,27D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	1.295.578,27D		1.295.578,27D
197000000	OUTROS CONTROLES		12.797.849,92	12.220.650,96D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		4.657.169,43	4.649.735,21D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		4.612.766,83	4.607.245,44D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		40.886,06	40.886,06D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		3.516,54	1.603,71D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		8.140.680,49	7.570.915,75D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.137.268,19	3.132.156,08D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		255.882,97	254.782,86D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		265.853,03	208.413,12D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		4.481.676,30	3.975.563,69D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	39.400,00D		47.400,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	39.400,00D		47.400,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	39.400,00D		47.400,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	39.400,00D		47.400,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.400,00D		47.400,00D
200000000	PASSIVO	13.143.460,91C	100.160.067,37	61.831.702,86C

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. 090286/0-0

*Patricia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M.: 23096

*Elitene Silva de Souza*  
Diretora Dep. Adm. Financeiro  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21614

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/03/2012 AS 15:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/03/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.492.313,03C	5.518.754,98	785.961,51C
211000000	DEPOSITOS	196.734,76C	313.322,88	150.365,02C
211100000	CONSIGNACOES	196.734,76C	313.322,88	150.365,02C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	2.058,42C	1.292,32	2.833,61C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	60,81C	60,81	
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	1.997,61C	1.231,51	2.833,61C
211130000	TESOURO NACIONAL	5.824,31C		5.824,31C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	5.824,31C		5.824,31C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	5.824,31C		5.824,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	188.852,03C		141.707,10C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	141.577,61C	312.030,56	106.093,96C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO	47.274,42C	44.039,22	35.613,14C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.295.578,27C	5.205.432,10	635.596,49C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	1.295.578,27C	5.205.432,10	635.596,49C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	1.294.135,11C	5.200.652,61	635.297,56C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		3.905.897,50	634.695,56C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		3.891.147,50	634.695,56C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		2.750,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		12.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	1.294.135,11C	1.294.755,11	602,00C
212120000	PESSOAL A PAGAR	857,63C	857,63	
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO ANT	857,63C	857,63	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	585,53C	3.921,86	298,93C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		3.336,33	298,93C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		3.336,33	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO			298,93C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	585,53C	585,53	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	10.316.169,61C		10.316.169,61C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	10.316.169,61C		10.316.169,61C
241100000	PATRIMONIO	7.639.252,02C		7.639.252,02C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	2.676.917,59C		2.676.917,59C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	1.334.978,27C	94.641.312,39	50.729.571,74C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		34.985.927,83	19.598.132,40C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		17.517.003,53	8.689.250,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		9.321.264,94	2.575.934,74C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		2.926.949,68	658.874,06C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.462.635,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		1.464.314,68	658.874,06C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		5.268.788,91	5.454.441,20C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		4.762.676,30	1.478.877,51C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		506.112,61	3.975.563,69C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		17.468.924,30	10.908.882,40C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		17.468.924,30	10.908.882,40C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		8.734.462,15	5.454.441,20C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		4.762.676,30	1.478.877,51C

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. 090286/0-0

*Patricia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M.: 23096

*Elitene Silva de Souza*  
Diretora Dep. Adm. Financeiro  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21614

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/03/2012 AS 15:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/03/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		3.909.233,83	634.994,49C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		62.552,02	3.340.569,20C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		8.734.462,15	5.454.441,20C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		4.762.676,30	1.478.877,51C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		3.909.233,83	634.994,49C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		62.552,02	3.340.569,20C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA			

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. 090286/0-0

293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA	57.780.765,33	75.348.575,44	17.567.810,11C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	51.863.431,45	69.241.931,45	17.378.500,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS	17.517.003,53	26.206.253,53	8.689.250,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	17.517.003,53	26.206.253,53	8.689.250,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	3.585.823,74	11.616.199,68	8.030.375,94C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP	5.735.441,20	281.000,00	5.454.441,20D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	4.762.676,30	6.241.553,81	1.478.877,51C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD	506.112,61	4.481.676,30	3.975.563,69C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	2.926.949,68	3.585.823,74	658.874,06C
293120000	COTA ORCAMENTARIA	34.346.427,92	43.035.677,92	8.689.250,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	10.572.965,69	12.294.111,68	1.721.145,99C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN	6.269.509,20	7.094.241,95	824.732,75C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	5.842.541,20	5.872.597,20	30.056,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	4.762.676,30	6.241.553,81	1.478.877,51C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	3.909.233,83	4.544.228,32	634.994,49C
293120700	= COTA PAGA	62.552,02	3.403.121,22	3.340.569,20C
293120900	= COTA INDISPONIVEL	2.926.949,68	3.585.823,74	658.874,06C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/	617.500,00		617.500,00D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR	5.299.833,88	6.106.643,99	806.810,11C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX	4.003.271,24	4.810.081,35	806.810,11C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO	3.909.233,83	4.544.228,32	634.994,49C
293310200	= CONSIGNACOES	94.037,41	265.853,03	171.815,62C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES	1.296.562,64	1.296.562,64	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER	1.295.340,64	1.222,00	1.294.118,64D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	1.222,00	1.295.340,64	1.294.118,64C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	1.297.420,27	1.297.420,27	1.295.578,27C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.295.578,27C	1.297.420,27	1.295.578,27C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	1.295.578,27C	1.297.420,27	1.295.578,27C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.295.578,27C	1.297.420,27	1.295.578,27C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	1.295.578,27C	1.222,00	602,00C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO	1.222,00	1.222,00	602,00C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	1.222,00	1.296.198,27	1.294.976,27C
297000000	OUTROS CONTROLES	577.198,96	12.797.849,92	12.220.650,96C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF	7.434,22	4.657.169,43	4.649.735,21C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	5.521,39	4.612.766,83	4.607.245,44C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		40.886,06	40.886,06C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	1.912,83	3.516,54	1.603,71C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	569.764,74	8.140.680,49	7.570.915,75C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	5.112,11	3.137.268,19	3.132.156,08C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/03/2012 AS 15:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/03/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		1.100,11	254.782,86C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		57.439,91	208.413,12C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		506.112,61	3.975.563,69C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	39.400,00C	8.000,00	47.400,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	39.400,00C	8.000,00	47.400,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	39.400,00C	8.000,00	47.400,00C
300000000	DESPESA		4.481.676,30	3.975.563,69D
330000000	DESPESAS CORRENTES		4.481.676,30	3.975.563,69D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.523,15	1.411,04D
331900000	APLICACOES DIRETAS		2.523,15	1.411,04D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		2.523,15	1.411,04D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		298,93	298,93D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		2.224,22	1.112,11D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.479.153,15	3.974.152,65D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		458.000,00	229.000,00D
333504100	CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.		458.000,00	229.000,00D
333504142	ONG. PROJETO MAE AFRICA		229.000,00	229.000,00D
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADA		229.000,00	229.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		4.021.153,15	3.745.152,65D
333901400	DIARIAS - CIVIL		2.750,00	2.750,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS		2.750,00	2.750,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		101.485,77	101.485,77D
333903014	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGE		92.085,00	92.085,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.400,77	1.400,77D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00	8.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		11.600,00	11.600,00D
333903602	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AR		11.600,00	11.600,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		3.905.317,38	3.629.316,88D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E ART		3.405.056,50	3.129.056,00D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		118.425,00	118.425,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		225.000,00	225.000,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		39.725,00	39.725,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		116.950,88	116.950,88D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC. D		160,00	160,00D
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		101.485,77	101.485,77D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		101.485,77	101.485,77D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		101.485,77	101.485,77D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		101.485,77	101.485,77D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		101.485,77	101.485,77D
523120200	BENS DE ESTOQUE		101.485,77	101.485,77D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		101.485,77	101.485,77D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		121.368,28	5.361.998,80C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		56.832,22	4.169.620,12C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		56.832,22	4.068.134,35C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		56.832,22	4.068.134,35C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 30/03/2012 AS 15:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 30/03/2012 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
612120000	REPASSE RECEBIDO		56.832,22	4.068.134,35C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		56.832,22	4.068.134,35C
613000000	MUTACOES ATIVAS		101.485,77	101.485,77C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		101.485,77	101.485,77C
613110000	AQUISICOES DE BENS		101.485,77	101.485,77C
613110200	BENS MOVEIS		101.485,77	101.485,77C
613110202	BENS DE ESTOQUE		101.485,77	101.485,77C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		64.536,06	1.192.378,68C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		602,00	613.780,86C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		602,00	613.780,86C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		602,00	613.780,86C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		63.934,06	578.597,82C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		63.934,06	578.597,82C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		63.934,06	578.597,82C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		63.934,06	578.597,82C

RESUMO :  
ATIVO = 63.116.652,20D  
PASSIVO = 61.831.702,86C  
DESPESA = 3.975.563,69D  
RECEITA =  
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 101.485,77D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 5.361.998,80C

*Patricia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M. 23096

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº028610-0

*Patricia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M. 23096

*Eliene Silva de Souza*  
Diretora Dep. de Finanças  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M. 23096

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ, 09028610-0

*Patricia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M. 23096

*Eliene Silva de Souza*  
Diretora Dep. de Finanças  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M. 23096

## Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 002/ 2012

**REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A CRIAÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS TEMÁTICAS NA ÁREA DA SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o atendimento integral à população, previsto no artigo 198, inciso II da Constituição Federal, é melhor interpretado de acordo com a previsão contida no artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº. 8.080/90, prevendo que o mesmo seja um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

**Considerando** a disposição contida no artigo 18, inciso I, da Lei Federal nº. 8.080/90, preconizando a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde efetuar o planejamento, a organização e o controle das ações e serviços de Saúde;

**Considerando** a necessidade evidente da abordagem multiprofissional e multiespecializada demandada por grande parte dos problemas de saúde pública com maiores índices de prevalência em nosso município;

**Considerando** ser o estabelecimento de instrumentos de rotinas e protocolos reconhecidamente importante para a racionalização, hierarquização e eficiência na abordagem dos mencionados agravos à saúde;

**Considerando** o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Estabelecer, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, a criação de Câmaras Técnicas Temáticas na área da Saúde;

**Art. 2º.** - As Câmaras Técnicas Temáticas serão os Órgãos Consultivos com funções normativas na área da Saúde, tendo por atribuições:

I - Elaborar normas voltadas para a execução da política de saúde;

II - Examinar e propor soluções para problemas concernentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, encaminhados pelo Secretário Municipal de Saúde;

§ 1º A composição das Câmaras Técnicas será de exclusiva responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde;

§ 2º Os integrantes das Câmaras Técnicas não receberão remuneração pela função desempenhada.

**Art. 3º.** - Caberá ao Secretário Municipal de Saúde as seguintes definições:

I - Definição dos temas a serem discutidos, bem como o respectivo encaminhamento a ser dado nas discussões;

II - Fixação de prazos para as atividades a serem desenvolvidas;

III - Decisão da implementação das propostas e sugestões apresentadas;

IV - Criação e extinção das Comissões;

**Art. 4º.** - Os relatórios elaborados pelas Câmaras Técnicas Temáticas, serão encaminhados para apreciação do Secretário Municipal de Saúde e, posteriormente encaminhados para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde conferir o devido suporte administrativo para o bom funcionamento das Câmaras Técnicas Temáticas;

**Art. 6º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril 2012.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário de Saúde

Id: 1287525

## Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Resolução do CMAS nº 006 /2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2011 e,

**Considerando** que o controle social é o potencial de deliberação no Conselho Municipal de Assistência Social e nos demais Conselhos de políticas e direitos e, tem seu grande marco estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que, pautando-se pelos princípios da descentralização e da participação popular, criou instrumentos para que a sociedade possa exercer o seu papel de participante e controladora das ações do Estado na busca do bem comum e do interesse público;

**Considerando** a necessidade de incorporar a sociedade civil organizada em uma rede de controle social para acompanhar a alocação de recursos públicos e a efetividade das ações na composição da gestão do SUAS, do FNAS e da organização da rede socioassistencial no município de Campos dos Goytacazes/RJ;

**Considerando** a competência do CMAS no acompanhamento e fiscalização das organizações de assistência social inscritas nessa instância de controle social, independente das modalidades de financiamento público municipal, estadual e/ou federal, bem como dos serviços, projetos e programas assistenciais inscritos pelas organizações de direito privado sem preponderância de ação na área de assistência social, conforme a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010, e considerando o Art. 13 dessa mesma resolução;

**Considerando** que o Plano de fiscalização, elaborado pela Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, enquanto instrumento estratégico de controle social constitui-se num instrumento de ordenamento das ações pertinentes à Comissão de Fiscalização, bem como com as demais Comissões que compõem a estrutura paritária do CMAS;

**Considerando** que a realização dos procedimentos sistematizados neste documento possibilitará ao CMAS uma atuação mais efetiva, contribuindo, assim, para melhor qualificar as ações de controle social em relação à gestão dos recursos públicos no âmbito da assistência social; dimensão essa fundamental para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania e qualidade de vida da população campista.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Formular e instituir o **Plano Municipal de Fiscalização** da rede socioassistencial, com eixo central no reconhecimento do conjunto dos serviços ofertados tendo por foco o aprimoramento da política pública de assistência social, cuja finalidade é assegurar a qualificação dos investimentos e o acesso a direitos à população usuária, nos seguintes termos:

§1º As ações de acompanhamento e fiscalização das organizações de Assistência Social obedecerão aos preceitos estabelecidos na LOAS, no Decreto 6.308 de 14 de dezembro de 2007, na PNAS (2004), na Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais, na resolução 008/2011 do CMAS, nas Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social - 1ª e 2ª edição do Tribunal de Contas da União. Tais documentos e legislações oferecem os subsídios e aportes à proposição da agenda de ações estratégicas apresentadas nesse plano, a serem efetivadas no curso das gestões relativas ao conselho.

§2º Os indicadores ora elencados têm por parâmetros as diretrizes que nortearão os trabalhos da Comissão de Fiscalização no

município de Campos dos Goytacazes/RJ. Sendo assim, para a execução do plano será necessário que a Secretaria Gestora do FNAS, encaminhe os seguintes documentos:

I- Política Municipal de Assistência Social;

II- Plano de ação (NOB/SUAS, item 3; Portaria MDS 96/2009, art. 2º);

III- Proposta orçamentária da assistência social para apreciação e aprovação (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 18, inciso VIII);

IV- Plano de inserção e acompanhamento de beneficiários do BPC, selecionados conforme indicadores de vulnerabilidades, conteúdo das ações, prazos e metas a serem executadas, articulando-as às ofertas da assistência social e as demais políticas pertinentes (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 24; NOB/SUAS, item 2.1);

V- Plano de aplicação do Fundo Municipal, balancetes e prestação de contas ao final do exercício (NOB/SUAS, item 4.3);

VI- Recebimento de informações e pareceres da comissão de acompanhamento de contratos e convênios da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, com cópias dos registros das supervisões realizadas pelo Departamento de Monitoramento e Avaliação, de acordo com orientação do TCU;

VII - Informações relativas aos recursos repassados pelo Fundo Municipal às organizações de assistência social;

VIII- Relação das contas correntes que compõem o respectivo Fundo Municipal;

IX- Demonstrativos das contas bancárias sob gestão do Fundo Municipal;

X- Acesso aos documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações sócioassistenciais, de acordo com a Portaria MDS 96, de 2009, arts. 10 e 13;

XI- Acesso às informações lançadas no sistema SigSUAS (ao final de cada exercício) referentes à prestação de contas dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, representada pelo Relatório Anual de Execução Técnico-Físico-Financeira do SigSUAS, para apreciação do respectivo Conselho, de acordo com a Portaria MDS 96, de 2009, art. 7º, §§ 1º e 4º, e art. 8º;

XII- Acesso às informações mais relevantes relativas aos serviços ofertados e às atividades e atendimentos realizados nos CRAS (Publicação MDS Orientações Técnicas para o CRAS).

**Art. 2º.** Constituem princípios e diretrizes deste plano de fiscalização, que nortearão as intervenções da Comissão de Fiscalização do CMAS de maneira continuada, respeitadas as alternâncias que alteram o assento dos segmentos de representação:

I- Fiscalização e acompanhamento da alocação dos recursos públicos objetivando a ampliação do acesso qualificado a direitos sociais, estimulando a participação popular no controle social;

II- Fiscalização e controle social da alocação dos recursos e do desenvolvimento das ações de acordo com as metas pactuadas, as diretrizes estabelecidas, as provisões ofertadas e com a tipificação dos serviços socioassistenciais;

III- Publicização dos dados coletados e do desenvolvimento das ações da comissão de fiscalização;

IV- Sinalizações públicas quanto às formas de adequação e quanto aos encaminhamentos relativos às irregularidades constatadas;

V- Manutenção atualizada de cadastro das entidades no CMAS;

VI- Inter-relação dos dados relativos ao banco cadastral e das experiências de fiscalização destas unidades numa relação compartilhada junto aos conselhos de direitos e políticas afetos à área, na perspectiva do fortalecimento da intersetorialidade e do controle social;

VII- Encaminhamento das deliberações do conjunto quando necessário aos demais órgãos de controle social para as devidas adequações e providências.

**Art. 3º.** O plano municipal de fiscalização tem como objetivos:

I - **Geral:** Fiscalizar investimentos e ações desenvolvidas enquanto controle social dos recursos do Fundo Público de Assistência Social na municipalidade, na perspectiva de garantia e aos acessos a direitos sociais de cidadania;

**II - Específicos:**

a) Fiscalizar as ações e investimentos socioassistenciais junto à rede estatal e não estatal de Assistência Social;

b) Fiscalizar as ações socioassistenciais a partir dos investimentos do poder público, incentivando processos democráticos de participação popular;

c) Realizar as ações de fiscalização tendo por parâmetros a matriz de fiscalização orientada aos Conselhos Municipais de Assistência Social a partir das Diretrizes do TCU;

d) Divulgar a partir das reuniões ordinárias, extraordinárias, reunião públicas ampliadas, seminários, simpósios as ações do processo de fiscalização em articulação com o conjunto das comissões do CMAS em um trabalho integrado e participativo;

e) Construir espaços de participação da população usuária durante o processo de fiscalização das ações, programas, projetos e serviços ofertados no âmbito do SUAS, como iniciativa prioritária de fomento à participação popular na execução, implementação, avaliação e controle social da política pública como previsto na carta constitucional de 1988, na LOAS (1993) e na PNAS (2004);

**Art. 4º.** A agenda de fiscalização se organizará a partir desse plano estratégico tendo como referenciais as ações pactuadas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade a partir das provisões estabelecidas para a gestão e condução do SUAS na municipalidade.

I- O trabalho obedecerá a seguinte organização:

a) a fiscalização ocorrerá em uma primeira etapa junto ao conjunto das organizações não estatais de assistência social e numa segunda etapa junto ao conjunto das organizações estatais de assistência social;

b) ambas as etapas poderão ocorrer em concomitância desde que organizada a composição da comissão para a cobertura da agenda de ações e de procedimentos relativos à fiscalização.

II- A agenda de intervenções dessa comissão executora do Plano de Fiscalização será composta dos seguintes procedimentos:

a) Leitura e avaliação dos planos, projetos, programas e serviços pactuados e aprovados para o financiamento anual no âmbito da assistência social;

b) Visitas institucionais de fiscalização e controle social;

c) Reunião integrada da comissão e demais comissões do conselho para detalhamento e encaminhamentos das situações constatadas;

d) Elaboração e emissão de relatórios de fiscalização das ações;

e) Apresentação das sinalizações e encaminhamentos realizados e a serem realizados pela comissão e pelo CMAS, nas plenárias, assegurando ponto de pauta específico para o tema da fiscalização;

f) Elaboração de Seminário anual de fiscalização no intuito de incentivar a difusão das informações e estimular a participação e o controle social democrático.

**Art. 5º.** Visando implementar o ato de fiscalização das Entidades de Assistência Social assim como da rede governamental e prestação de serviços socioassistenciais, a comissão de fiscalização contará com a participação dos conselheiros membros das demais comissões (efetivos e suplentes), aumentando para o nº de 10 (dez) conselheiros efetivos (sendo 5 representantes da sociedade civil e 5 representantes do governo) para tal atividade, que deverão ser aprovados em plenária.

**Parágrafo Único** O CMAS deverá ainda, aprovar em plenária a indicação de 6 conselheiros suplentes para a referida comissão, obedecendo a paridade, ou seja, 3 representantes do governo, 3 representantes da sociedade civil organizada.

**Art. 6º.** Todas as entidades que compõem a rede sócio assistencial municipal de caráter não governamental, obrigatoriamente passarão por fiscalização do CMAS, a partir de agenda a ser formada a cada ano com o objetivo de:

I- verificar o cumprimento do plano de ação anual apresentado pela entidade, assim como os dados repassados relatório de atividades do ano anterior;

II- observar as diretrizes e princípios básicos da LOAS/93, PNAS /04 e NOB/SUAS/05;

III- conferir as regras estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços, como por exemplo, infraestrutura/qualidade dos serviços prestados, equipe técnica, entre outros.

**Art. 7º.** Na fiscalização de qualquer entidade e organização de assistência social pelo Conselho Municipal de Assistência Social, serão observados os itens de verificação listados a seguir (aplicáveis a todas as entidades):

I- Se a entidade ou organização de assistência social está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 9º, § 3º);

II- Se a entidade ou organização de assistência social desenvolve as atividades de acordo com as informações prestadas por ocasião de sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 9º, § 2º; Lei 10.741, de 2003, art. 52; NOB/SUAS, item 4.3; Decreto 2.536, de 1998, art. 3º, inciso II; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XII);

III- Se os recursos repassados pelos poderes públicos são aplicados corretamente pela entidade; (NOB/SUAS, item 4.3);

IV- Se a entidade ou organização de assistência social incorreu em irregularidades na aplicação dos recursos repassados pelos poderes públicos; (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 36; NOB/SUAS, item 4.3);

V- Se a entidade ou organização observa os princípios previstos no artigo 4º da LOAS. (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 36; NOB/SUAS, item 4.3).

**Art. 8º.** A visita deverá ser realizada pelo conjunto mínimo de três componentes, constituindo-se em:

I- 01 conselheiro representante da Sociedade Civil;

II- 01 conselheiro representante poder público;

III- 01 técnico do CMAS.

**Art. 9º.** As visitas deverão ser registradas em formulário previamente estabelecido, observando as matrizes de fiscalização do TCU (*vide anexos*), assim como de um termo de visita que deverá ser assinado tanto por um representante da comissão de fiscalização, quanto pelo declarante da entidade responsável pelo acompanhamento junto à visita.

**Art. 10.** O formulário servirá de base para emissão de parecer da comissão fiscalizadora, que a partir dos itens observados deverá concluir se a entidade encontra-se:

a) totalmente adequada;

b) parcialmente adequada (com especificação detalhada dos elementos a serem readequados);

c) inadequada (quando houver descumprimento dos princípios básicos da Assistência Social, falta de condições mínimas para funcionamento e/ou situações que coloque em risco a integridade física e moral dos usuários).

**Art.11.** A entidade cujo parecer emitido pela comissão de fiscalização (com aprovação da plenária do CMAS), for julgada como parcialmente adequada, terá **60 dias** (a contar do dia da plenária) para se adequar às exigências da comissão. Nesse período, a entidade contará com apoio do CMAS para orientar, informar e esclarecer quanto ao processo de readequação.

**Parágrafo Único** A entidade poderá ser revisitada a qualquer momento. Caso a entidade não consiga cumprir com as exigências no prazo estabelecido, mas mostre seu esforço no cumprimento das medidas necessárias, a plenária do CMAS poderá prorrogá-lo por mais **30 dias** a partir de solicitação da comissão de fiscalização.

**Art.12.** No caso de parecer inadequado a entidade deverá ter seu registro suspenso imediatamente, conforme aprovação em plenária do conselho. A entidade que não cumprir os requisitos do CMAS deverá ter seu registro suspenso, não podendo a partir de ano seguinte pleitear verbas públicas federais, estadual e/ou municipal. Pois segundo Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 36; NOB/SUAS, item 4.3) "quando ficar constatado que a entidade ou organização de assistência social tenha incorrido em descumprimento dos princípios previstos no artigo 4º da LOAS, propor ao CNAS o cancelamento do registro da entidade".

**Art. 13.** A rede sócio assistencial pública municipal que recebe recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ( FNAS), composta por entidades e organizações de assistência social, através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e programas sociais, obrigatoriamente passarão por fiscalização do CMAS, a partir de agenda a ser formada, apresentada e aprovada pelo CMAS a cada ano.

**Art. 14.** As visitas da comissão de fiscalização junto à rede governamental deverão ocorrer conforme a subdivisão de territórios que referenciou a instalação dos CRAS e CREAS, englobando ainda os programas que compõem a rede em cada território, com o objetivo de:

I - Avaliar se o gestor municipal vem desenvolvendo ações que reafirmem a assistência social como "direito do cidadão e dever do Estado, política de seguridade social não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas";

II - Apreciar se os programas e projetos realizam de forma integrada as demais políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

III - Conhecer a gestão do SUAS em nível municipal conforme :

a) O Plano Municipal de Assistência Social, cuja responsabilidade do órgão gestor da política, comporta, em especial, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações e estratégias correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os resultados e impactos esperados; os recursos materiais humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução;

b) O Plano de Ação instrumento eletrônico de planejamento (por meio do SUASWeb1) utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS) para lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

IV Verificar se os CRAS estão instalados próximos ao local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, de acordo com os indicadores definidos na NOB-SUAS, ou em áreas que garantam maior acesso das famílias referenciadas, de forma a aproximarem os serviços dos usuários (Publicação MDS Orientações Técnicas para o CRAS);

V - Certificar se o CRAS mantém estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dos benefícios eventuais, com equipe profissional composta por, no mínimo, um profissional de serviço social (NOB/SUAS, item 2.1);

VI - Certificar se a equipe profissional do CRAS, responsável pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, é composta, de acordo com o porte do município, conforme o que determina a NOB-RH/SUAS, item IV;

VII - Certificar, ainda, se a equipe de referência do CRAS, independentemente do porte do município, tem um coordenador com o seguinte perfil profissional: técnico de nível superior, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais (NOB-RH/SUAS, item IV);

VIII - Certificar se a equipe de servidores do CREAS, unidade pública que se constitui como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, é composta, de acordo com o nível de gestão do município, conforme o que determina a NOB-RH/SUAS, item IV;

IX - Observar se as edificações onde estejam funcionando os CRAS e os CREAS, estão adaptadas de forma a se tornarem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em observância às disposições do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (Decreto 5.296, de 2004, que regulamenta as Leis 10.048, e 10.098, de 2000);

X - Verificar se os locais onde estão instalados os CRAS e os CREAS estão identificados com placa de identificação; (Guias CRAS e CREAS, editados pelo MDS)

Art. 15. A visita deverá ser realizada pelo conjunto de três componentes, constituindo-se em:

- I- 01 conselheiro representante da Sociedade Civil;
- II- 01 conselheiro representante poder público;
- III- 01 técnico do CMAS.

Art. 16. As visitas deverão ser registradas em formulário previamente estabelecido, observando-se as matrizes de fiscalização do TCU (vide anexos), assim como de um termo de visita que deverá ser assinado tanto por um representante da comissão de fiscalização, quanto pelo declarante da entidade responsável pelo acompanhamento junto à visita.

Art. 17. O formulário servirá de base para emissão de parecer da comissão fiscalizadora, que a partir dos itens observados deverá concluir se a entidade encontra-se:

- a) totalmente adequada;

b) parcialmente adequada (com especificação detalhada dos elementos a serem readequados);

c) inadequada (quando houver descumprimento dos princípios básicos da Assistência Social, falta de condições mínimas para funcionamento e/ou situações que coloque em risco a integridade física e moral dos usuários).

Art. 18. Quando o parecer emitido pela comissão de fiscalização (com aprovação da plenária do CMAS) a partir de visita à instituição e/ou programas for julgado como **parcialmente adequada (o)**, esta (e) deverá ser notificada em primeira instância a seu coordenador/ responsável, que deverá junto a seus superiores buscar cumprir com medidas necessárias num prazo de **60 dias (quando se procederá a nova visita de fiscalização do CMAS)**.

§ 1º Caso as exigências da comissão de fiscalização não sejam cumpridas no prazo estipulado, a comissão deverá encaminhar cópia do parecer de visita juntamente com advertência formal ao responsável pela gestão da assistência social municipal (Secretário(a) Municipal), por até **três vezes**, amparado pela plenária do conselho. Nesse período o gestor municipal contará com apoio do CMAS para orientar, informar e esclarecer quanto ao processo de readequação, podendo ser revisitada a qualquer momento.

§ 2º Não obedecendo às advertências formalizadas, passará então o CMAS à representação junto ao Ministério Público, para que se faça cumprir os trâmites legais (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 17, § 1º, inciso II, e art. 31; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XVI).

§ 3º Em caso de inadequação, o órgão público (CRAS /CREAS) poderá ter suas atividades suspensas (conforme aprovação da plenária), por tempo indeterminado até que se reajuste aos princípios da LOAS/93 e NOB/SUAS/05.

Art. 19. Para realização das visitas, os recursos básicos necessários utilizados serão:

- I- **Humanos:**
  - a) Membros da comissão de fiscalização;
  - b) Técnicos do CMAS,
  - c) motorista e apoio administrativo.

- II- **Materiais:**
  - a) Xérox: do plano de fiscalização, das legislações básicas para realização das visitas e dos formulários de visitas;
  - b) Telefones/fax e internet;
  - c) Veículo disponível para o roteiro de visitas;
  - d) Máquina fotográfica ou filmadora;

- e) Aquisição de computador com compatibilidade para implantação de banco de dados e uma impressora;
- III- **Financeiros:** Recursos para realização do seminário anual de fiscalização.

Art. 20. Os recursos necessários à implementação deste Plano serão definidos anualmente.

Art. 21. As ações anuais da comissão de fiscalização ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento das ações de fiscalização	X	X										
Visitas da comissão a rede não governamental			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas da comissão a rede social governamental			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Art.22. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire  
Presidente do CMAS

Id: 1287700

**Resolução do CMAS nº. 07/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária, realizada em 27 de março de 2012,

**Resolve:**

Art.1º: Deferir a Prestação de Contas do Co-financiamento Estadual, fundo a fundo, recebido no exercício de 2011, no valor de R\$603.787,05 (seiscentos e três mil, setecentos oitenta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire  
Presidente do CMAS

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1287701

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 29/03/2012 AS 10:46 \*

EXERCICIO: 2012 OPCA : 3  
REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 29/03/2012 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	783.743,99D	10.747.512,43	1.788.307,38	9.742.949,04D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	317.572,78D	8.394,62	8.394,62	317.572,78D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	317.572,78D	394,62	394,62	317.572,78D
11210000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
11219000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
11219190	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	310.127,78D			310.127,78D
11229000	DIVERSOS RESPONSABILIDADES	310.127,78D			310.127,78D
11229010	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
11229990	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	81.209,17D			81.209,17D
11260000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		394,62	394,62	
11261000	VALORES A CREDITAR		394,62	394,62	
11300000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		8.000,00	8.000,00	
11310000	ESTOQUES		8.000,00	8.000,00	
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO		8.000,00	8.000,00	
11311010	= MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00	
14000000	ATIVO PERMANENTE	452.171,21D	50.631,00		502.802,21D
14200000	IMOBILIZADO	452.171,21D	50.631,00		502.802,21D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.083.491,36D	50.631,00		1.134.122,36D
14211000	BENS IMOVEIS	137.324,55D			137.324,55D
14211030	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
14211940	OBRAS SUBVENCIONADAS	125.321,33D			125.321,33D
14212000	BENS MOVEIS	946.166,81D	50.631,00		996.797,81D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACAO	10.317,00D			10.317,00D
14212100	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	25.241,07D			25.241,07D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	59.714,94D			59.714,94D
14212390	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	152.644,25D	50.631,00		203.275,25D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
14212480	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
14290000	DEPRECIACAO ACUMULADA	631.320,15C			631.320,15C
14292000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	631.320,15C			631.320,15C
14292060	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACAO	9.433,90C			9.433,90C
14292340	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	14.688,71C			14.688,71C
14292350	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	52.478,78C			52.478,78C
14292390	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	38.821,96C			38.821,96C
14292420	* MOBILIARIO EM GERAL	19.827,80C			19.827,80C
14292480	* VEICULOS DIVERSOS	496.069,00C			496.069,00C
19000000	ATIVO COMPENSADO	14.000,00D	10.688.486,81	1.779.912,76	8.922.574,05D
19200000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		4.170.665,18	947.778,50	3.222.886,68D
19210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		2.084.600,00	84.600,00	2.000.000,00D
19211000	= DOTACAO INICIAL		2.000.000,00		2.000.000,00D
19212000	DOTACAO SUPLEMENTAR		84.600,00		84.600,00D
19212050	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		84.600,00		84.600,00D
19219000	DOTACAO CANCELADA			84.600,00	84.600,00C
19219030	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			84.600,00	84.600,00C

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/0-0

*Gustavo Guimarães Pessoa*  
Presidente  
Matrícula: 21711

*Simone Ferreira Pinheiro de Oliveira*  
Diretor (a) Financeiro (a)  
Matrícula: 71769

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 29/03/2012 AS 10:46 \*

EXERCICIO: 2012 OPCA : 3  
REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 29/03/2012 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
19240000	EXECUCAO DA DESPESA		2.086.065,18	863.178,50	1.222.886,68D
19241000	EMPENHO DA DESPESA		2.086.065,18	863.178,50	1.222.886,68D
19241010	EMPENHO POR EMISSAO		1.043.032,59	431.589,25	611.443,34D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.043.032,59		1.043.032,59D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			431.589,25	431.589,25C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		1.043.032,59	431.589,25	611.443,34D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		1.043.032,59	431.589,25	611.443,34D

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ 090286/0-0